



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna públicas as deliberações tomadas pelo Executivo Camarário na 1.ª Reunião Ordinária e Pública, de 19 de outubro de 2017, que se descrevem:

- Aprovar o regimento, nos termos da proposta.

Proposta n.º 1/2017 (subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal competências da Câmara Municipal de Mondim de Basto e autorizar a sua subdelegação nos vereadores e nos dirigentes municipais, nos termos da proposta.

Proposta n.º 2/2017 (subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

- Fixar em dois o número de vereadores em regime de permanência, sendo um a tempo inteiro e outro a meio tempo, para além do limite legal de um, nos termos da proposta.

Proposta n.º 3/2017 (subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes (do CDS-PP) .

- Estabelecer que o texto das deliberações tomadas pela Câmara Municipal sejam aprovadas em minuta e assinadas, nos termos da proposta.

Proposta n.º 4/2017(subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Paços do Município de Mondim de Basto, 20 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto da Costa Cerqueira)